DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 071/2026 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 035/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CARDOSO**, em favor das empresas: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente aos itens: 44 e 86 no valor total de R$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP**, referente aos itens: 04,06, 09, 32, 63, 65, 72, 76 e 108 no valor total de R$ 73.408,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oito reais); **WR FERNANDES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, referente aos itens: 62, 67, 68, 69, 71, 73, 88, 109 e 110 no valor total de R$ 48.130,00 (quarenta e oito mil, cento e trinta reais); **35.208.924 BRUNO CESAR DE LIMA**, referente aos itens: 27, 53, 55, 56, 57, 58 e 90 no valor total de R$ 150.055,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta e cinco reais); **PRECISION COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, referente aos itens: 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 30, 46, 59, 83, 85, 91, 92, 93 e 102 no valor total de R$ 103.154,00 (cento e três mil, cento e cinquenta e quatro reais); **PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente aos itens: 18, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 51, 60 e 61 no valor total de R$ 103.154,00 (cento e três mil, cento e cinquenta e quatro reais); **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, referente ao item: 74 no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **E F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, referente aos itens: 01, 03, 05, 07, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 64, 66, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 89, 95, 97, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 111 e 112 no valor total de R$ 322.063,90 (trezentos e vinte e dois mil e sessenta e três reais e noventa centavos); **ELTON GUERREIRO RUIZ ME**, referente ao item: 87 no valor total de R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) e **MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** referente aos itens: 20, 22, 94, 96, 98 e 103 no valor total de R$ 40.978,50 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.119/25, 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25 e suas alterações posteriores, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 10 de novembro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 099/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 058/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE CAPOEIRA E DANÇA, DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor das empresas: **12.224.949 MIZAEL SANTANA MALACHIAS**, referente ao item: 01 no valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) e a empresa **O.T.I GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA**, referente ao item: 02 no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e os Decretos Municipais nº 4.119/25, 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 10 de novembro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....